



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.010/2019 — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como **CONTRATANTE**, e MONITORA BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.240.307/0001-58, com sede em Bento Gonçalves/RS, na Rua Augusto Geisel, n.º 320, bairro Juventude, CEP 95700-274, telefone (54) 2521-2211, e-mail monitorabento@monitorabento.com.br, neste ato representada por Solange Maria Cima, como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que tem como objeto o monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas de diversas Promotorias de Justiça, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência da avença, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021.




CLÁUSULA SEGUNDA

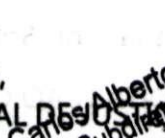
Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do instrumento, se dará por meio de apostila.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 FEV 2021


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Substituto do Diretor-Geral.


Solange Maria Cima,
REPRESENTANTE DE MONITORA BENTO EIRELI,
Contratada.

03.240.307/0001-58

MONITORA BENTO EIRELI-EPP

Rua Augusto Geisel, 320
Bairro Juventude
CEP 95700-274

BENTO GONÇALVES - RS